

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Reunião extraordinária de 10 de março de 2025**

**Ata 02/2025**

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se extraordinariamente sob a condução do presidente, Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da webconferência os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, Alexandre Pitol Boeira, Alissandra Hampel, Almir Menegaz, Álvaro Carvalho Nebel, Ana Maria Geller, André Luis Del Mestre Martins, Angelita Hentges, Berenice Mattos da Silva, Carla Simone Guedes Pires, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Carolina Mendes Fernandes de Barros, Cátia Azevedo Xavier, Celso Silva Gonçalves, Cláudia Pinto, Cláudia Redecker Schwabe, Cleber Vargas Islabão, Daniel Gonçalves Emmanuelli, Daniel Pezzi da Cunha, Daniela da Rosa Curcio, Denise Pinto, Diogo Soares Bica, Eleno Gustavo Beduhn Konsgen, Fábio Roberto Moraes Lemes, Fernanda Cristina Camillo, Fernanda Rodrigues Muller, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Gabriel Rockenbach de Almeida, Guilherme da Silva Aguiar, Henrique Ziglia Maia, Ivan Einhardt, Jeferson Fernando de Souza Wolff, Joel Rodrigues, José Vitor Muller Silva, Lucas Vanini, Marco Antônio Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcos Aurélio Passos, Marcus Neves, Marta Helena Blank Tessmann, Morgana Cardozo de Souza, Patrícia Eltz, Raul Teixeira de Mello Filho, Sidinei da Silva Colombi, Thaise Machida, Thiago Troina Melendez, Vagner Euzébio Bastos, Vanessa Fontoura, Veridiana Krolow Bosenbecker, Vinicius Martins. Justificou a não participação o conselheiro Luis Fernando Santos. Intérpretes Francine e Mônica. Dando início à reunião, o presidente colocou em apreciação a **ATA 01/2025**. Não havendo considerações, foi levada à votação e **aprovada**, como segue:

Aprovação da ata:

Sim: 37

Não: 0

Abstenções: 1

A seguir, entrou em pauta a **HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES CONSTITUINTES DAS COMISSÕES ELEITORAIS**. Relatado que alguns câmpus ainda não informaram seus representantes. Levada à votação, foi **homologada** a nominata apresentada para **constituição das COEs**, como segue:

Homologação das eleições das COEs locais

Sim: 42

Não: 0

Abstenções: 0

Tendo em vista que todos os câmpus devem ter sua COE, ficou definido que novos nomes serão indicados pela Pré-COE, conforme prevê o art. 27 do Regulamento. A relação desses nomes será enviada para emissão de portaria *ad referendum*. Presidente salientou que, a partir de agora, todo o processo eleitoral fica sob a responsabilidade das COEs. Já criado grupo para que os participantes das COEs possam se reunir e definida

reunião amanhã, às 19 horas. Conselheiro Raul de Mello Filho solicitou a criação de grupo apoio de TI, para dar suporte às inconsistências e dificuldades encontradas no decorrer do processo, uma vez que muitos não têm domínio no uso dos sistemas; mesmo com o apoio que receberam, foi preciso pesquisar e tatear para chegar ao que precisavam. Gostaria que, para o próximo passo, a administração designe alguém especialista em votação eletrônica para dar pré-suporte antecipado à COE, mostrando como configurar, ver as listas, solucionar problemas das lotações. Conselheiro Thiago Melendez propôs, para o próximo pleito, que COEs sejam constituídas no ano anterior, Presidente explicou a impossibilidade, considerando a exigência de que todo o processo transcorra no prazo de 90 dias corridos. Nada mais havendo a tratar, eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicizada.